PORTARIA Nº 18/2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
001727	Milene César da Cunha	Professor- PI	01/02/2016
011023	Enide Aparecida Richard Paiva	Auxiliar de Educação Infantil	01/02/2016
001818	Juliana Lino Soares Tavares	Pedagogo	01/02/2016
001488	Joana Simões da Cunha Pereira	Professor- PI	01/02/2016
023424	Leila Ribeiro de Almeida Ferreira	Fonoaudiólogo	01/02/2016
001595	Tânia de Barros Vieira	Professor- PI	01/02/2016
010885	Edilane Ferreira da Costa	Servente Escolar	01/02/2016
011932	Renata Danila de Oliveira	Telefonista	01/02/2016

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis. (01/03/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal